

Nº 681/2010 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos Financeiros
	De	Para	(a partir de)
Leonardo Augusto Soares Del Menezzi	B9	B10	20/12/2010
Rui Moreira de Oliveira	B6	B7	17/12/2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta do Procedimento Administrativo-TSE nº 12.493/2010,

Nº 682/2010 – RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os servidores FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS VELLENI, JOÃO CÉSAR NOVAES CABRAL e ROBERTO CARNEIRO FILHO para integrarem a Comissão de Fiscalização do Contrato-TSE nº 127/2010, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na instalação de Sistema de Supervisão e Controle Predial (SSC), com fornecimento de equipamentos e materiais, na nova sede do Tribunal Superior Eleitoral, de acordo com as especificações constantes nos anexos do Edital de Licitação-TSE nº 115/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 684/2010 – RESOLVE: Art. 1º Designar BYSMARCK BARROS DE SOUSA, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, para substituir o chefe da Seção de Serviços, Provisão e Equipamentos, nível FC-6, da Coordenadoria de Logística, da Secretaria de Tecnologia da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o artigo 1º da Portaria nº 616, de 6 de dezembro de 2010.

1.2. DESPACHOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 41.291/2010

Assunto: Homologação do resultado final da avaliação de desempenho. Paulo Henrique Micharki Vavas.